

REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2019

PROCESSO nº 705/2020

ADITIVO Nº 01 – Reequilíbrio de preços de itens licitados

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **VALDIR HECK**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí-RS, na Rua Eduardo Geiss, nº 508, centro, portador da cédula de identidade nº 1013887706 e inscrito no CPF nº 007.918.060-49 e a empresa **N.A.R. GONÇALVES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Leopoldo Stenhaus, 7, Bairro Modelo, Ijuí/RS, CEP 98.700-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.793.875/0001-79, legalmente representada pelo Sr. Noé Álvaro Romero Gonçalves, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 274.398.870-34, considerando o Parecer Jurídico nº 249/2020, exarado no dia 30/06/2020, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Registro de Preço para Fornecimento de Produtos da Alimentação, oriundo da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 079/2019, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo o produto abaixo discriminado ser recebido com o preço majorado, conforme segue:

CERA LÍQUIDA, 750 ML. Á BASE DE EMULSÃO DE POLÍMERO ACRÍLICO, ANTIDERRAPANTE (ITEM 40) – que era recebida ao preço de R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos) a unidade, passa a ser recebida ao preço de R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), devendo este aumento incidir somente sobre o saldo remanescente a ser entregue.

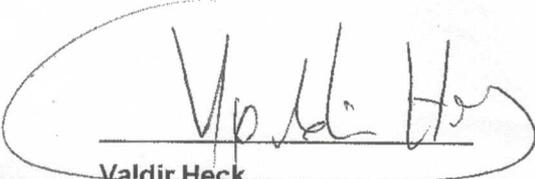
Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do Registro de Preço para Fornecimento de Produtos da Alimentação, resultado do Pregão Presencial nº 079/2019, e dos aditivos já confeccionados, permanecem inalteradas.

93.793.875/0001-79
N. A. R. GONÇALVES & CIA LTDA
Rua Leopoldo Stenhaus 7 Quadra K
- Bairro Modelo
CEP 98700-000. IJUÍ RS
FONE. (55) 3332-7729

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

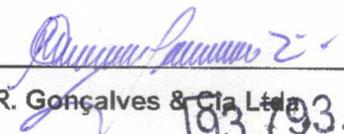
Ijuí/RS, 30 de junho de 2020.



Valdir Heck

Prefeito

Contratante


N. A. R. Gonçalves & Cia Ltda
Contratada

193.793.875/0001-79
N. A. R. GONÇALVES & CIA LTDA
Rua Leopoldo Stanhaus 7 Quadra K
- Bairro Modelo
CEP 98700-000 IJUÍ RS
[FONE. (55) 3332-7729]

TESTEMUNHAS

